



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 371, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Cargo Efetivo, de Monitora de Ônibus Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR a pedido**, do Cargo Efetivo, de Monitora de Ônibus Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Sra. LEILANE SILVA CARVALHO, portadora do RG nº 049755452013-2 SSP/MA e CPF nº \*\*\*.\*\*\*243-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 03 de agosto de 2022.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 371/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 03/08/2022.

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
PORTARIA 335/2022